



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA - ERECHIM

RESOLUÇÃO Nº 12/2024 - CCA - ER (10.44.05.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Erechim-RS, 18 de julho de 2024.

Inserir a tabela de equivalência de Componente Curricular cursado com aprovação em outros cursos da UFFS aos estudantes do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado da UFFS *Campus* Erechim, vinculados ao PPC Matriz Curricular 2016 e inclui Componentes Curriculares Optativos de outros cursos da UFFS na Matriz Curricular 2016 do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado da UFFS *Campus* Erechim.

A Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Colegiado do Curso, registrada na Ata nº 7/2024 de 24 de junho de 2024, e considerando:

- a) que o SIGAA não permite o aproveitamento de CCRs eletivos (extracurriculares) cursados no mesmo vínculo;
- b) o Ofício-Circular Nº 1/2024 - DRA que orienta sobre aproveitamento e equivalências de CCRs na graduação;

RESOLVE:

Art. 1º Inserir no "Anexo V - Regulamento de aproveitamento por equivalência de componente curricular cursado com aprovação ou validado na matriz 2010/1 para a matriz 2016/1" do PPC 2016 do Curso de Agronomia - Bacharelado, *Campus* Erechim, o Artigo 1º - A com a tabela de equivalência de Componente Curricular cursado com aprovação em outros cursos da UFFS aos estudantes do Curso de Agronomia - Bacharelado da UFFS *Campus* Erechim, vinculados ao PPC Matriz Curricular 2016, conforme Anexo I.

Art. 2º Para fins de registro, os componentes curriculares validados pela tabela de equivalência de Componente Curricular cursado com aprovação em outros cursos da UFFS, passarão a constar nos históricos escolares dos estudantes do Curso de Agronomia - Bacharelado da UFFS *Campus* Erechim, vinculados ao PPC Matriz Curricular 2016.

Art. 3º Incluir Componentes Curriculares Optativos de outros cursos da UFFS no rol de CCRs optativos da Matriz Curricular 2016 do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado da UFFS *Campus* Erechim, conforme Anexo II.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado do *Campus* Erechim, 4ª Reunião Ordinária, em Erechim/RS, 24 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 14:55)

ALFREDO CASTAMANN

COORDENADOR DE CURSO

CCA - ER (10.44.05.10)

Matrícula: ###374#9

Processo Associado: 23205.017663/2024-48

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/07/2024** e o código de verificação: **e129d97b9c**